



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 113

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Pú
blico.

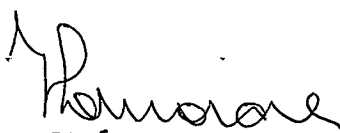
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO
PÚBLICO, do funcionário LUIZ KIYOSHI KATAYAMA, Contabilista, Nível 24,
o tempo de 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, de servi
ços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Pro
cesso nº 388/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Con
tagem Recíproca), a partir de 28 de novembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração